

JUSTIFICATIVA

*Exmo. Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal*

O presente projeto versa sobre a denominação de prédio público, sendo competência Municipal legislar sobre a matéria, na forma da Lei Orgânica Municipal, tendo amparo constitucional, forma e material.

O imóvel de número 107, na rua José de Paula Nogueira, bairro do Hospital, nesta cidade foi recentemente desapropriado judicialmente pelo Município para os fins de ampliação da estrutura hospital e de saúde pública do município.

O imóvel pertencia a saudosa Dona Margarida José Leandro e por esta razão, sendo mais que justo, resolvemos denominar o espaço como "Casa da Saúde Margarida José Leandro".

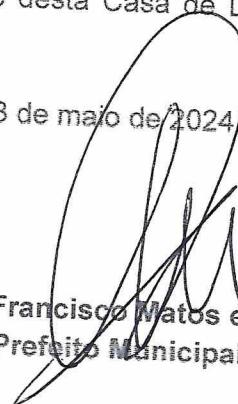
Margarida José Leandro, era bonjardinense, dedicou toda sua vida ao serviço de catequese da cidade, sendo extremamente atuante na organização e no incentivo da Festa de Maio, com extrema dedicação a Festa de São Benedito e a Nossa Senhora Mãe dos Homens de Bom Jardim, sendo a responsável pelos ensaios dos anjos que coroavam a Imagem que guarda este título, sendo atuante nos leilões e em vários movimentos da cidade.

Margarida José Leandro era dedicada a caridade e as causas dos pobres, mesmo com poucas condições financeiras, estava sempre envolvida com movimentos de assistência social.

Mostra-se mais que justo perpetuar sua memória no imóvel onde nasceu e dedicou sua vida às causas sociais da nossa cidade, motivo pelo qual resolvo denominar o imóvel público com seu nome, requerendo desta Casa de Lei a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Bom Jardim de Minas/MG, 23 de maio de 2024

Atenciosamente,


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal